

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-presidência do Governo

Holroy
SM

**Direção Regional do Planeamento e
Fundos Estruturais**

**Plano de Atividades
2019**

Nota Introdutória

A Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais tem vindo a desenvolver tarefas de autoridade de gestão dos programas operacionais com participação comunitária, desde o primeiro quadro comunitário de apoio, executado nos passados anos noventa.

A evolução da regulamentação comunitária e as crescentes exigências de uma gestão eficiente e transparente dos fundos estruturais europeus, não foi ainda acompanhada pela evolução da estrutura orgânica formal da direção regional, aguardando-se esse ajustamento.

A atual organização interna dos recursos humanos que prestam serviço está conforme com as melhores práticas de gestão dos fundos estruturais, salvaguardando uma efetiva segregação de funções, de acordo com declarações escritas de conformidade dos procedimentos realizados, devidamente escrutinadas pelas entidades externas de auditoria.

O plano de atividades que a seguir se apresenta cobre as principais tarefas que a direção regional desenvolverá em 2019, nas vertentes do planeamento e da gestão dos fundos europeus, introduzindo-se algumas orientações estratégicas de curto prazo, direcionadas para a melhor utilização das tecnologias de informação e comunicação e também de para a comunicação dos resultados e das boas práticas relativas a operações concluídas, que foram participadas por fundos europeus.

1. Apresentação

A Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais é o serviço de caráter executivo, com autonomia administrativa da vice-presidência do Governo dos Açores, responsável pela preparação e elaboração do Plano Regional, pela gestão, o acompanhamento, a monitorização e a avaliação das intervenções com apoios comunitários e pela promoção de estudos de natureza socioeconómica.

2. Estratégia e Objetivos

- **Missão**

Desempenhar com qualidade e segurança as funções atribuídas no processo de planeamento regional e maximizar o financiamento externo da política regional de desenvolvimento, em articulação com as orientações estratégicas da política europeia de Coesão, através da preparação, negociação, execução, avaliação e controlo da aplicação dos instrumentos e programas financiados por fundos estruturais, designadamente o FEDER e o Fundo de Coesão, fomentando e introduzindo, em paralelo, as boas práticas em matéria de gestão de programação plurianual e no estabelecimento de redes de cooperação quer ao nível interno, quer no âmbito da cooperação interterritorial.

- **Visão**

Serviço Público de referência na administração regional, com reconhecimento a nível externo como exemplo de eficiência na gestão de fundos europeus estruturais e de investimento.

- **Quadro de Competências**

Formulação de propostas de orientações e diretivas de carácter técnico para a elaboração dos instrumentos estratégicos do planeamento regional e da programação com financiamento comunitário;

Elaboração da proposta dos planos regionais, acompanhar a sua execução e elaborar os respetivos relatórios de execução financeira e material;

Realização de análises sobre as realidades económica, ambiental e social, de uma forma global e setorial, e a realização de estudos necessários à execução da política europeia de coesão;

Elaboração, no quadro da política de desenvolvimento regional, do contributo regional para a preparação dos períodos de programação da Política de Coesão Europeia, assegurando o suporte técnico em matéria de negociação com as autoridades nacionais e comunitárias;

Preparação, elaboração e acompanhamento, em articulação com os restantes departamentos governamentais, dos programas operacionais e demais intervenções comunitárias relacionadas com os fundos estruturais da União Europeia em matéria de desenvolvimento regional;

Exercício das funções de gestão, de acompanhamento, monitorização estratégica e de avaliação e de controlo da aplicação dos fundos estruturais, assegurando, quer a nível nacional quer junto da Comissão Europeia, as funções de interlocutor regional para as questões relacionadas com os fundos europeus estruturais de investimento (FEEI);

Seleção de candidaturas aos programas operacionais com participação comunitária, verificação da realização efetiva das operações cofinanciadas e promoção do pagamento da despesa declarada, bem como, assegurar a sua conformidade com a legislação aplicável;

Realização da contratualização das candidaturas aprovadas, bem como, aferir os resultados obtidos;

Adotação de medidas antifraude eficazes e proporcionadas;
Desenvolvimento de procedimentos para a conservação da informação e dados para as verificações efetuadas pelas autoridades de auditoria nacionais e comunitárias;
Realização da prestação de contas da programação operacional comparticipada pelos FEEI aos serviços da Comissão Europeia;

- **Objetivos Operacionais 2019**

A intervenção em matéria de planeamento regional é a que deriva da conjugação com o que está atribuído em legislação com a orientação da tutela sobre esta matéria. São trabalhos e tarefas regulamentadas em conteúdo e também em programação temporal, com momentos bem definidos no ciclo da programação anual.

Constitui-se como objetivo operacional em matéria de planeamento regional garantir a efetividade, sem atrasos ou gaps de conteúdo, a documentação correspondente aos pontos chave do ciclo de planeamento anual, desde a primeira reunião da Comissão Técnica de Planeamento até à Proposta final de Plano para 2020, a submeter à Assembleia Legislativa Regional.

No quadro das tarefas relativas ao exercício das funções de interlocutor regional para os fundos FEDER e Fundo de Coesão e como autoridade de gestão do PO AÇORES 2020, organismo intermédio do programa nacional temático COMPETE 2020 e ainda representante regional no programa de cooperação territorial INTERREG-MAC, em termos operacionais os objetivos que se colocam para o ano de 2019, para além do de natureza quantitativa que dão corpo aos objetivos atingir para os elementos da estrutura técnica, destacamos:

- i. prioridade para a evidência de resultados e a sua comunicação, privilegiando as redes e as plataformas digitais;
- ii. construção de uma base sólida de cláusulas técnicas a integrar o exercício de avaliação intercalar do PO AÇORES 2020;

- iii. acompanhamento do processo de lançamento no novo período de programação 2021-2027.

No quadro global da atividade da direção regional constitui-se como prioridade adequar, numa perspetiva de aumento, do quadro de técnicos superiores e fechar o ciclo de intervenções de carácter estruturante realizadas nas instalações.

3. Atividades

Cada atividade que a seguir se apresenta tem uma natureza agregadora de um conjunto de tarefas e trabalhos desenvolvidos na direção regional, implicando amiúde a interação e a cooperação entre os elementos do corpo técnico, respeitando, todavia, quando aplicável, princípios de segregação de funções, conforme bem explícito no compliance assesment que a direção regional se obriga, quando exerce as funções de autoridade de gestão de programa operacional e de organismo intermédio no atual período de programação 2014-2020.

Atividade 1 - Planeamento Regional

- Promoção da reunião da Comissão Técnica de Planeamento.
- Realização das tarefas de recolha de informação programática, financeira e material, relativa às propostas de ações para o Plano 2020.
- Elaboração dos documentos para o Conselho de Governo, Anteproposta e Proposta de Plano Regional, até à redação final do Plano de 2020, a submeter à Assembleia Legislativa Regional.
- Promoção da recolha de pareceres dos parceiros sociais e Conselhos de Ilha, nos termos do SIRPA.
- Recolha de informação financeira sobre a execução do Plano de 2019, elaboração e publicação eletrónica dos respetivos relatórios trimestrais.
- Recolha de informação e dados para a elaboração do Relatório Anual de Execução Financeira e Material do Plano de 2018.

Atividade 2 - Análise e seleção de candidaturas para participação comunitária

- Preparação e elaboração de novos Avisos de Candidatura de Concursos em função da procura, objetivo estratégico e/ou avaliação sobre dotação financeira disponível.
- Continuação do processo de admissibilidade de candidaturas apresentadas a financiamento dos programas operacionais com participação comunitária PO Açores 2020, POCI-COMPETE 2020 (infraestruturas portuárias), mediante a verificação dos critérios de elegibilidade do beneficiário e da operação, em conformidade com as condições estabelecidas em regulamentação específica e nos Avisos de candidatura.
- Verificação dos critérios de elegibilidade, em função dos requisitos incluídos em cada um dos Avisos.
- Avaliação do mérito das candidaturas, através de um conjunto de critérios de seleção, sendo esse mérito objeto de quantificação.
- Elaboração da documentação de contratualização das candidaturas aprovadas em 2019, através de um “Termo de Aceitação”, documento disponibilizado ao beneficiário e que contém as condições de apoio para cada operação, bem como os direitos e obrigações do beneficiário.
- Receção, análise e decisão sobre propostas de reprogramação de operações aprovadas e em curso de execução.
- Recolha de informação necessária à preparação de previsões de execução financeira e de submissão de pedidos de pagamento.

Atividade 3 - Análise e Gestão Financeira da Programação Operacional

- Verificação administrativa e validação da despesa das operações aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais PO AÇORES 2020, COMPETE 2020 e INTERREG V-A, incluindo a verificação da conformidade com as políticas horizontais.
- Criação de Faq's, em ordem a reduzir o número de erros na submissão dos pedidos de pagamento.
- Elaboração das propostas de ordens de pagamento aos beneficiários dos FEEI.
- Manutenção de registo atualizados dos adiantamentos e respetivas regularizações dos adiantamentos contrafatura.
- Preparação dos dados relativos aos pedidos de pagamento intermédios à Comissão Europeia.
- Manutenção do registo dos fluxos financeiros dos FEEI.
- Preparação da prestação de Contas Anual à Comissão Europeia.
- Verificação dos procedimentos de análise e validação de despesa adotados pelos Organismos Intermédios e outras entidades associadas à gestão de programação operacional com cofinanciamento comunitário.
- Apoio aos serviços administrativos na execução financeira das dotações afetas à direção regional, relativas ao Orçamento e Plano.

**Atividade 4 - Acompanhamento da Programação Operacional
Comparticipada pelos FEEI**

- Preparação e execução do plano de acompanhamento das operações para 2019, promovendo as verificações de gestão documental e física junto dos beneficiários.
- Análise e validação dos relatórios finais e documentação de suporte ao encerramento de cada operação cofinanciada.
- Verificação dos procedimentos de acompanhamento adotados pelos Organismos Intermédios, incluindo a supervisão das verificações no local.
- Realização das tarefas de monitorização financeira dos programas operacionais em articulação com as autoridades nacionais responsáveis pela coordenação técnica.
- Registo no sistema de dívidas e recuperações resultantes das ações de verificação de gestão e das auditorias externas.
- Acompanhamento das auditorias de iniciativa da autoridade nacional de certificação e de autoridades de auditoria nacional e comunitárias.
- Desenvolvimento de ações de follow-up das recomendações e registo do cumprimento das recomendações resultantes das ações de verificações de gestão e de auditorias externas;
- Aprofundamento da articulação com sistemas de âmbito nacional nos domínios da recuperação de dívidas (STPM 2020) e das verificações no local (AUDIT 2020).
- Preparação da documentação de suporte aos Comité de Acompanhamento dos programas operacionais.
- Realização de documentos sobre a monitorização estratégica do PO AÇORES 2020 e recolha e tratamento da informação necessária para transmitir à Comissão Europeia ao nível da realização, do resultado e do desempenho.

Atividade 5 - Compliance, Assuntos Jurídicos e Estudos

- Atualização da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo e Manual de Procedimentos do Programa;
- Atualização/adaptação do sistema de informação de apoio à gestão.
- Acompanhamento e monitorização do PO AÇORES 2020 - FEDER.
- Realização de exercício de avaliação do risco de fraude 2019 nos termos do Manual de Avaliação do Risco de Fraude da Autoridade de Gestão.
- Elaboração de plano e execução das ações previstas em matéria de supervisão dos Organismos Intermédios envolvidos na execução do PO AÇORES 2020.
- Acompanhamento, em caso de solicitação, de ações de auditoria externa ao PO AÇORES 2020 e COMPETE 2020.
- Análise da contratação pública associada às candidaturas ao PO AÇORES 2020 e candidaturas regionais ao COMPETE 2020.
- Preparação dos contraditórios aos relatórios preliminares e acompanhamento da aplicação das recomendações e medidas corretivas resultantes dos relatórios finais.
- Realização de análises e de estudos de natureza económica, social e territorial de apoio ao sistema de planeamento regional, ao acompanhamento da programação operacional com participação comunitária.

Atividade 6- Administração, comunicação e representação institucional

- Reforço do quadro técnico de pessoal.
- Continuação do plano de modernização das instalações da direção regional, em termos de funcionalidade e conforto.
- Desenvolvimento dos procedimentos necessários para o desempenho das funções de Contabilista Público, no âmbito das responsabilidades da Direção Regional.
- Preparação no primeiro semestre do ano do processo de avaliação intercalar da programação operacional contida no PO AÇORES 2020.
- Preparação eventual de plano de ação decorrente da avaliação pela Comissão Europeia do quadro de desempenho do PO AÇORES 2020.
- Reforço da comunicação, nomeadamente no facebook, tentando criar pelo menos 2 publicações por semana na rede social;
- Comunicação com os beneficiários por vários meios, na perspetiva de esclarecimento e de apoio no processo de participação das respetivas candidaturas
- Realização de um roteiro e construção um bom banco de imagens das operações apoiadas.
- Alteração ao website do PO AÇORES 2020, na ótica da simplificação na obtenção de informação dirigida aos beneficiários e potenciais beneficiários, com focagem na comunicação de resultados (notícias, destaques, boas práticas, etc.);
- Desenvolvimento das tarefas exigidas à participação da Região em programas de Cooperação Territorial.
- Exercício de presidência dos Comités de Acompanhamento do PO AÇORES 2020 e de representação nos Comités de Acompanhamento dos Programas Temáticos nacionais.
- Exercício de funções de membro do Conselho Geral da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD) e do

Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU)

- Representação técnica em redes nacionais e comunitárias no âmbito dos processos de monitorização estratégica no âmbito da aplicação dos FEEI.

4. Meios

Recursos Humanos

Atualmente desenvolvem atividade direta na direção regional 32 trabalhadores, entre os quais, cerca de 69% (22 trabalhadores) são técnicos superiores.

No quadro seguinte apresentação a distribuição do pessoal, por função:

Recursos Humanos	Efetivos
Dirigentes - Direção superior	1
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	1
Técnicos Superiores	20
Coordenador Técnico	1
Técnico de Informática	3
Assistente Técnico	3
Assistente operacional	3
TOTAL	32

Recursos Financeiros

No Plano e Orçamento em vigor para o ano de 2019, apresentado pelo Governo dos Açores à Assembleia Legislativa Regional, a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais tem um orçamento de funcionamento de 891 mil euros. Além deste montante em ação do Plano Regional para 2019, para efeitos de assistência técnica ao PO AÇORES 2020, estão previstos cerca de 450 mil euros.

